



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 117***

*de 31 de maio de 2011*

**“Altera o Anexo II e III, da Lei Complementar nº 097, de 23 de junho de 2009; Anexo I, da Lei Complementar nº 114/2011, de 4 de maio de 2011 e; Anexo III, da Lei Complementar nº 112/2011, de 22 de março de 2011 e dá outras providências”.**

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão  
Prefeita Municipal de Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 117/2011 - 31 de maio de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*